



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI Nº. **1.471**, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.008, de 23 de outubro de 2009, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 7º Fica a Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos autorizada a adotar as providências necessárias à operacionalização e ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, dotando-o de condições físicas e meios de execução propícios ao atendimento de suas finalidades legais.

.....” (NR)

“Art. 8º

.....
§ 2º O Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres será gerido pela Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos e terá rubrica no orçamento anual.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 24 de abril de 2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 1.471, DE 24 DE ABRIL DE 2023, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 24 de abril de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 24 de abril de 2023.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

Ⓜ️ Acesse